

Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

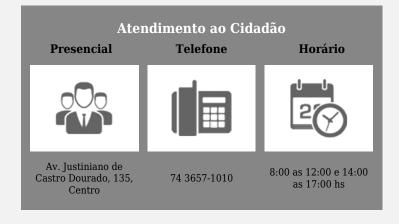
Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023 ANO VIII | N º 1848

RESUMO

AVISOS

 \bullet EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR





EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA № 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto N° 152 de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S) dos códigos abaixo indicados, para a <u>assinatura</u> do instrumento contratual na data de 13/07/2023 (quinta-feira), de 8h às 11h:30min. na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

- 1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- 2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
- 3. Comprovante de escolaridade;
- 4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- 5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- 6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- 7. Número de Conta Corrente;
- 8. Cópia de comprovante de residência;
- 9. Uma foto 3x4;
- 10. Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022;
- 11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSP/BA, emitida no endereço eletrônico https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes-criminais/
- 12. Carteira Nacional de Habilitação conforme categoria exigida no edital (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA AS VAGAS DESTINADAS A MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR E MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA).

VAGAS DESTINADAS A AGENTE DE SERVIÇOS

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA CÓDIGO 1: AGENTE DE SERVIÇOS - SEDE

N°	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
65.	EDILENE MARIA DE LIMA	25/06/1982	1,6	-	1,6	CLASSIFICADA



QUARTA•FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1848



VAGAS DESTINADAS A MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<u>VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</u> <u>CÓDIGO 31: MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>

	Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
7	7	JOSUEL BISPO DOS SANTOS	25/12/1986	-	-	-	CLASSIFICADO

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 12 de julho de 2023.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 152 DE 17 DE MAIO DE 2022







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8159-F1E7-7804-35BF-685D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8159-F1E7-7804-35BF-685D



Hash do Documento

69c7f6946ff47eba17fa22e42b6ef70e2aa016c169285476175b244ef28ab40d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/07/2023 10:06 UTC-03:00